



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.059/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.12.885.613/0001-32 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO** situada à Rua Hércules, sem nº, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32.050-096, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Hariadyne de Carvalho Lana, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Guararapes, nº.167, Bairro Monte Castelo, portadora do CPF Nº 036.612.006-90 e RG MG-6.354.426 SSP/MG, acordam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº059/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **059/2019**, no valor de R\$ 30.176,00 (Trinta mil e cento e setenta e seis reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 457.020,35 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e vinte reais e trinta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 13 de maio de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


HARIADINE DE CARVALHO LANA
Caixa Escolar MARIA DO CARMO ORECHIO
Diretora
Matrícula: 01247057


Brandão Silva
Secretária de Ensino
MATRÍCULA: 01517712

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO			
CNPJ:	12.885.612/0001-32				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	RUA: HERCULES	Nº:	S/N	CEP:	32.050-096
Bairro:	NOVA CONTAGEM	Cidade:	CONTAGEM	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5233 - em.mariadocarmo@edu.contagem.mg.gov.br				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	SANTANDER - C	Nº conta corrente:	13.002547-7	Agência/nº: 3488	
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	HARIADYNE DE CARVALHO LANA				
CPF:	036.612.006-90	CI/Orgão Expedidor:	MG 6.354.426 - SSP-MG		
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	RUA GUARARAPES	Nº:	167	CEP:	32285090
Bairro:	MONTE CASTELO	Cidade:	CONTAGEM	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:					
02 - OUTROS PARTICÍPIES					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Abril de 2020		Término:	30/06/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO .					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	667	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril/2020 a Junho/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R\$ 19.589,10	Abril/2020 a Junho/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 6.529,70	Abril/2020 a Junho/2020
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 3.042,90	Abril/2020 a Junho/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 1.014,30	Abril/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 30.176,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E	R\$ 22.632,00	Abril/2020 a Junho/2020
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 7.544,00	Abril/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 30.176,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - Parcela Única	R\$ 19.589,10	Até 30/07/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 6.529,70	Até 30/07/2020
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única	R\$ 3.042,90	Até 30/07/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$ 1.014,30	Até 30/07/2020



Handwritten signature in blue ink.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de maio de 2020

Escola Municipal Maria do Carmo Orecchio
Hariatyne de Carvalho Lana
HARIADYNE DE CARVALHO LANA
Diretora
Caixa Postal 101247057
Escola Maria do Carmo Orecchio

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira
1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Báliza Dias
Secretária Municipal de Educação
Má Brandão Silva
Secretária de Ensino
MATRÍCULA: 01517712



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 020/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.000,24 (TRINTA MIL E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 13/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 41.022,80 (QUARENTA E UM MIL E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 13/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 38.612,40 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 13/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

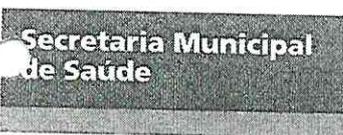
VALOR: 30.176,00 (TRINTA MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 13/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



Termo de Revogação da Homologação do

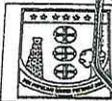
Processo de Seletivo Simplificado Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Contagem/MG, Alexis José Ferreira de Freitas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial no artigo 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve revogar a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2020 (para cargos públicos de nível fundamental, médio técnico e superior do quadro de pessoal de Administração Direta do Município de Contagem), publicada no DOC - Edição 4796 de 06 de abril de 2020, tendo em vista que referida homologação não levou em consideração o resultado do concurso após análise dos Recursos interpostos, divulgada pela FUNEC em 14/04/2020.

Contagem, 12 de maio de 2020.

Alexis José Ferreira de Freitas
Prefeito do Município de Contagem





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 1887/2019/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
 Sueli Maria Baliza Dias
 Secretária de Educação
 Matrícula 01514245
 Carimbo e Assinatura do Secretário Intervente
 Secretária Municipal de Educação
 Sueli Maria Baliza Dias

Srma. Sra.
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZADO COAF: _____

PROTOCOLO

Nº: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

SEPLAN
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
 Recebido pela COAF: 15/01/20
 Hora: 16:59 hrs
 Caroline
 SEDUC





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.885.613/0001-32

Certidão nº: 9508709/2020

Expedição: 22/04/2020, às 08:44:51

Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.885.613/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO

CPF/CNPJ nº: 12.885.613/0001-32

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 32235
Data de emissão: 22/04/2020
Data de validade: 21/07/2020
Controle de autenticidade : 725414955725414

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

93
[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.885.613/0001-32

Razão Social: CX ESC MARIA DO CARMO ORECHIO

Endereço: RUA HERCULES SN / NOVA CONTAGEM / CONTAGEM / MG / 32050-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032202514549262914

Informação obtida em 22/04/2020 08:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO**
CNPJ: **12.885.613/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:25 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **0E05.0499.6507.F2B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/04/2020* CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/07/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO

CNPJ/CPF: 12.885.613/0001-32

LOGRADOURO: RUA HERCULES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA CONTAGEM

CEP: 32050096

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000394628359



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.059/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº.12.885.613/0001-32** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO ORECHIO** situada à Rua Hércules, sem nº, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32.050-096, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Hariadyne de Carvalho Lana, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Guararapes, nº.167, Bairro Monte Castelo, portadora do CPF Nº 036.612.006-90 e RG MG-6.354.426 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº059/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 059/2019 até 30/06/2020 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


HARIADYNE DE CARVALHO LANA
Caixa Escolar MARIA DO CARMO ORECHIO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Econômico**

ATA DA SOLENIDADE DE SORTEIO DE CURSO DO PROGRAMA EMPREENDER DO 1º SEMESTRE DE 2020

De acordo com a convocação realizada através do Diário Oficial de Contagem, edição 4765 do dia 17/02/2020 aos instrutores credenciados conforme o edital nº 017/2014- Processo Administrativo 043/2014 com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a comparecer às 16h do dia 20 de fevereiro de 2020 na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Haeckel Ben Hur Salvador, nº180 – Cinco - Contagem, para o sorteio que contemplará os cursos a serem realizados no 1º semestre de 2020, mediante a presença de no mínimo 01 credenciado, além da equipe do Programa Empreender. Estiveram presente Roberto Reis Ferreira, instrutor habilitado do Programa, Lêda Maria Marques Martins Pereira, Vanda Cléria Fonseca Carneiro, Rodolfo Fonseca de Menezes Neto. A Srª. Lívia de Paula Silvia abriu os trabalhos saudando os presentes e destacou o objetivo da reunião, que é a seleção dos treinamentos que serão oferecidos pelo Programa Empreender, no decorrer do 1º semestre de 2020. Na sequência, explicou aos presentes como se dá o processo e a metodologia do sorteio. Findas as explicações, procedeu-se a realização do sorteio com os cursos de: Interpretação da Norma NBR ISO 9001:2015, titular Aline Dias de Almeida, suplente Josias Eduardo Rossi Ladeira, Formação de Auditores da Norma NBR ISO 9001:2015, titular Josias Eduardo Rossi Ladeira, suplente Anderson Rodrigues de Santana, Técnicas de Vendas titular Roberto Reis Ferreira suplente Flavio Martins da Costa, Marketing Estratégico Titular Mayara Rodrigues da Cunha sem suplente, Interpretação da Norma NBR ISO14001, titular Guilherme Oberdá Neto, suplente Fabio Geraldo de Souza, FMEA Análise de Modos e Efeitos das Falhas, titular Guilherme Oberdá Neto, suplente Fábio Geraldo Neto, Gestão de Pessoas e Liderança, titular Roberto Reis Ferreira, suplente Tábata Caroline Vidal Silva Tinoco. Concluído o processo do sorteio a Srª. Lívia de Paula Silva, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às dezesseis horas e quarenta minutos. Por ser verdade, eu Lêda Maria Marques Martins Pereira, na qualidade de secretária desta solenidade, lavrei e assino presente ata juntos aos demais presentes.

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

- 5º TERMO ADITIVO – Nº001/2019 – CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO
- 2º TERMO ADITIVO – Nº002/2019 – CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO
- 3º TERMO ADITIVO – Nº003/2019 – CAIXA ESCOLAR ALVORADA
- 6º TERMO ADITIVO – Nº004/2019 – CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº005/2019 – CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº006/2019 – CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO
- 4º TERMO ADITIVO – Nº007/2019 – CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
- 4º TERMO ADITIVO – Nº008/2019 – CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº009/2019 – CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº010/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI BEJA FLOR
- 5º TERMO ADITIVO – Nº011/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM
- 3º TERMO ADITIVO – Nº012/2019 – CAIXA ESCOLAR BOM JESUS ROSA TEOBALDO
- 5º TERMO ADITIVO – Nº013/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO
- 3º TERMO ADITIVO – Nº014/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA ROSA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº015/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ALICE FERREIRA
- 6º TERMO ADITIVO – Nº016/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº017/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS
- 3º TERMO ADITIVO – Nº018/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº019/2019 – CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO
- 4º TERMO ADITIVO – Nº020/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA
- 6º TERMO ADITIVO – Nº021/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº022/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI MUNDO MAIOR.
- 3º TERMO ADITIVO – Nº023/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM
- 3º TERMO ADITIVO – Nº024/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO
- 4º TERMO ADITIVO – Nº025/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI OITIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA.
- 4º TERMO ADITIVO – Nº026/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI PEROBAS
- 3º TERMO ADITIVO – Nº027/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFª JUVERCI DE FREITAS FERREIRA
- 4º TERMO ADITIVO – Nº028/2019 – CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO
- 3º TERMO ADITIVO – Nº029/2019 – CAIXA ESCOLAR RETIRO
- 4º TERMO ADITIVO – Nº030/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
- 3º TERMO ADITIVO – Nº031/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU
- 3º TERMO ADITIVO – Nº032/2019 – CAIXA ESCOLAR SAPUCAIAS

- 5º TERMO ADITIVO – Nº033/2019 – CAIXA ESCOLAR JOÃO EVANGELISTA
- 6º TERMO ADITIVO – Nº034/2019 – CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ
- 4º TERMO ADITIVO – Nº035/2019 – CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM
- 3º TERMO ADITIVO – Nº036/2019 – CAIXA ESCOLAR DOMINGOS DINIZ MOREIRA
- 5º TERMO ADITIVO – Nº037/2019 – CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO
- 4º TERMO ADITIVO – Nº038/2019 – CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº039/2019 – CAIXA ESCOLAR DORA DE MATTOS
- 3º TERMO ADITIVO – Nº040/2019 – CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO
- 3º TERMO ADITIVO – Nº041/2019 – CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº042/2019 – CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA
- 4º TERMO ADITIVO – Nº043/2019 – CAIXA ESCOLAR FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ
- 4º TERMO ADITIVO – Nº044/2019 – CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI
- 6º TERMO ADITIVO – Nº045/2019 – CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ
- 3º TERMO ADITIVO – Nº046/2019 – CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS
- 4º TERMO ADITIVO – Nº047/2019 – CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº048/2019 – CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO MATTOS
- 3º TERMO ADITIVO – Nº049/2019 – CAIXA ESCOLAR IVAN DINIZ MACEDO
- 3º TERMO ADITIVO – Nº050/2019 – CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS
- 4º TERMO ADITIVO – Nº051/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO
- 4º TERMO ADITIVO – Nº052/2019 – CAIXA ESCOLAR JOSÉ LUCAS FILHO
- 5º TERMO ADITIVO – Nº053/2019 – CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDEO GERRA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº054/2019 – CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ
- 5º TERMO ADITIVO – Nº055/2019 – CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº056/2019 – CAIXA ESCOLAR MACHADO DE ASSIS
- 4º TERMO ADITIVO – Nº057/2019 – CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ
- 2º TERMO ADITIVO – Nº058/2019 – CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO
- 4º TERMO ADITIVO – Nº059/2019 – CAIXA ESCOLAR MARIA DO CARMO ORECHIO
- 3º TERMO ADITIVO – Nº060/2019 – CAIXA ESCOLAR MARIA SILVA LUCAS
- 10º TERMO ADITIVO – Nº061/2019 – CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO
- 6º TERMO ADITIVO – Nº062/2019 – CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA
- 2º TERMO ADITIVO – Nº063/2019 – CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA
- 9º TERMO ADITIVO – Nº064/2019 – CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS
- 3º TERMO ADITIVO – Nº065/2019 – CAIXA ESCOLAR PAULO CEZAR CUNHA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº066/2019 – CAIXA ESCOLAR PADRE JOAQUIM DE SOUZA E SILVA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº067/2019 – CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM
- 4º TERMO ADITIVO – Nº068/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ
- 2º TERMO ADITIVO – Nº069/2019 – CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA
- 2º TERMO ADITIVO – Nº070/2019 – CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS
- 3º TERMO ADITIVO – Nº071/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DA SILVA DINIZ
- 3º TERMO ADITIVO – Nº072/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR GERALDO BASÍLIO RAMOS
- 4º TERMO ADITIVO – Nº073/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA
- 4º TERMO ADITIVO – Nº074/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSOR WANCLEBER PACHECO
- 3º TERMO ADITIVO – Nº075/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ANA GUEDES VIEIRA
- 7º TERMO ADITIVO – Nº076/2019 – CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA
- 4º TERMO ADITIVO – Nº077/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES
- 3º TERMO ADITIVO – Nº078/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA
- 3º TERMO ADITIVO – Nº079/2019 – CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA
- 8º TERMO ADITIVO – Nº080/2019 – CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES
- 5º TERMO ADITIVO – Nº081/2019 – CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO
- 18º TERMO ADITIVO – Nº082/2019 – CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA
- 8º TERMO ADITIVO – Nº083/2019 – CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA
- 2º TERMO ADITIVO – Nº084/2019 – CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ
- 5º TERMO ADITIVO – Nº085/2019 – CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORADO
- 3º TERMO ADITIVO – Nº086/2019 – CAIXA ESCOLAR SOCARTES MARIANI BITTENCOURT
- 8º TERMO ADITIVO – Nº087/2019 – CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES
- 7º TERMO ADITIVO – Nº088/2019 – CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA
- 8º TERMO ADITIVO – Nº089/2019 – CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL
- 3º TERMO ADITIVO – Nº090/2019 – CAIXA ESCOLAR VASCO PINTO DA FONSECA
- 4º TERMO ADITIVO – Nº091/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JESU MILTON DOS SANTOS
- 3º TERMO ADITIVO – Nº092/2019 – CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
- 5º TERMO ADITIVO – Nº093/2019 – CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO
- 5º TERMO ADITIVO – Nº094/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR
- 4º TERMO ADITIVO – Nº095/2019 – CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR
- 7º TERMO ADITIVO – Nº096/2019 – CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA
- 4º TERMO ADITIVO – Nº097/2019 – CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR
- 3º TERMO ADITIVO – Nº098/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ
- 9º TERMO ADITIVO – Nº099/2019 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL
- 3º TERMO ADITIVO – Nº100/2019 – CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS
- 5º TERMO ADITIVO – Nº101/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

